

IUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/MG, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRIA DO PIRIÁ/PA.

Unidade Requisitante Interessada: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA

Para: Antônio Lucena de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

Considerando que a assistência á saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada, focando sempre na qualidade dos serviços prestados aos munícipes, segundo o grau de complexidade de assistência requerida. Considerando que, a atenção á saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. Considerando que a execução destes serviços deve ser frequentemente avaliada para melhor atendimento aos pacientes, bem como a otimização dos recursos empregados neste tipo de assistência, muitas vezes faz-se necessária a readequação dos objetivos iniciais em face da realidade e necessidades encontradas. Considerando que o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cachoeira do Piriá/PA entende que a expansão e fortalecimento da rede de assistência no município é uma das prioridades desta Administração Pública e está de acordo com os objetivos nacionais do Sistema Único de Saúde no sentido de garantir o direito constitucional ao acesso a saúde de

forma integral. Outrossim, faz-se necessário também, viabilizar melhores condições na execução das atividades diárias dos pacientes deste município, com um veículo devidamente estruturado, e desta forma proporcionando maior conforto e agilidade no desempenho de suas funções, tais como locomoção de pacientes dentro e fora do município. Portanto, torna-se indispensável a aquisição deste veículo para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA.

Considerando que o preço do item registrado na ata do pregão, da qual essa secretaria sugere a adesão, estão abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preço realizada por este órgão, através do Sistema de Banco de Preços, a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de item necessário para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Piriá/PA, 05 de maio de 2023

KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
Cachoeira do Piriá/PA